



Projeto de Lei nº <sup>007</sup> /2022 Autor: Vereador Leonardo Barbosa dos Santos  
Partido - PSB

**APROVADO**

**Unanimidade**

EM 07 / 02 / 2024

  
Presidente

**EMENTA:** Fica denominado de Wellington Clemente dos Santos, o Centro de Vigilância Ambiental (CVA).

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado de Wellington Clemente dos Santos, o Centro de Vigilância Ambiental (CVA).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Fevereiro de 2022.

  
**LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS**  
VEREADOR – PSB

**CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525 0722 🌐 WWW.SAULOURENÇODAMATA.PE.LEG.BR 📍 /CAMARAMUNICIPALSI.M 📱 @CAMARAMUNICIPALSLM